



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2022 Edição Especial – Segunda-feira, 28 de novembro de 2022. Pag.01/01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2022**

*“Decreta Luto Oficial por  
03 (três) dias no município de  
Emas na data que menciona e  
dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador SEVERINO MARTINS DA SILVA (BIINO), ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida do município de Emas, tendo sido vereador, pessoa de bom trato junto a sociedade de Emas gozando de grande relacionamento perante a todos;

**CONSIDERANDO** que o município de Emas nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do ex-vereador SEVERINO MARTINS DA SILVA (BIINO).

**DECRETA:**

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a contar da data de hoje 28 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 28 de novembro de 2022.

Ana Alves de Araújo Loureiro  
Prefeita Constitucional